Resolução nº : 1485/2001
Protocolo nº : 62446/01
Origem : TRAFICK COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Interessado : TRAFICK COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.797,50 (um mil e setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA